



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS
CÂMPUS JUIZ DE FORA

PORTARIA Nº 613/2016 – IF SUDESTE MG/JF, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2016.

Concessão de RSC.

O **Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais - Câmpus Juiz de Fora**, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Portaria Nº 502, de 17 de maio de 2013, publicada no DOU de 21 de maio de 2013, e observada a Portaria-R Nº 206, de 29 de março de 2010, que trata da delegação de competência aos Diretores Gerais dos câmpus, publicada no DOU de 07 de abril de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aos servidores abaixo relacionados, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico a Retribuição por Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC), conforme se segue:

Processo	Servidor	Siape	Campus	RSC	A partir de:
23225.001424/2016-28	Gilberto de Castro Timotheo	3609413	Juiz de Fora	RSC-II	17/11/2015
23225.001425/2016-72	Máximo Leon Feital	1230574	Juiz de Fora	RSC-III	31/12/2013

Prof. Sebastião Sérgio de Oliveira
 Diretor Geral
 IF Sudeste MG – Câmpus Juiz de Fora